



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 01/2017

Altera o art. 1º das Leis Municipais nº 4.079/2016 nº 4.090/2016, para adequar as disposições da Lei Complementar nº 95/1998.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2017.

Ana Maria Ferreira Proença

José Rubens Tavares

Juscelino da Silva Machado

CFLJ